



**EDITAL Nº 49/UNOESC-R/2015 E E TERMO ADITIVO  
COMPLEMENTAÇÃO MATRICULAS/PROCESSO  
SELETIVO ESPECIAL 2016/01**

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo Especial conforme vagas do Edital nº 49/Unoesc-R/2015 e Aditivos, para as matrículas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial dos cursos de Graduação, referente ao 1º semestre de 2016, conforme itens especificados abaixo:

**1. Do local, data e horário de matrícula**

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016, das 7h30min às 12h30min.

**2. Dos documentos para matrícula:**

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- h) uma foto 3x4.

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 2**.

2.2 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.6 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição, no ato da matrícula.

**3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

#### **4. DA EQUIVALÊNCIA**

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

#### **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

5.1 O início das aulas do 1º semestre letivo : 22/02/2016

#### **6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA –PROCESSO SELETIVO**

##### **UNOESC – SÃO MIGUEL DO OESTE**

##### **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO – 4ª chamada**

1. Maria Eduarda Nicodem Santos

##### **CURSO DE ENFERMAGEM - 4ª chamada**

1. Talita de Assis Fernandes

##### **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - 3ª chamada**

1. Alexandre Luis Anschau

2. Naise Michele Klein

##### **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - 4ª chamada**

1. Gabriele Casagrande

2. Vitor Emiliano Gonçalves Castro Bentos

##### **CURSO DE PSICOLOGIA- 4ª chamada**

1. Cristiano Chequim

2. Karine dos Santos

##### **UNOESC – PINHALZINHO**

##### **CURSO DE DIREITO – 3ª chamada**

1. Vanessa Batistello

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 21 de janeiro de 2016.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.**